



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



**Decreto n° 4.579, de 12 de junho de 2023.**

## **Disciplina o comércio ambulante nas comemorações de Aniversário de Taquari no dia 04 de julho de 2023.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estadodo Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O comércio ambulante durante as **comemorações de Aniversário de Taquari**, no dia 04 de julho de 2023, somente será facultado aos comerciantes que possuem cadastro junto à Prefeitura Municipal de Taquari.

**Art. 2º** Para participar os interessados deverão estar com os tributos e impostos em dia com o Poder Público.

**Art. 3º** O local que será disponibilizado como espaço de comercialização é a Rua Coberta da Quadra Esportiva localizada na Praça da Bandeira, centro de Taquari (RS), **NÃO** podendo ser utilizados estandes móveis, tendas, barracas ou similares, portanto **OBRIGATORIAMENTE** o comerciante deverá dispor de Vans, Trailers ou Veículos similares que serão instalados no local, e retirado ao término do evento.

**Art. 4º** Os ambulantes cadastrados para venda com veículo Towner deverão comercializar o produto para o qual o veículo foi adaptado (ex. cachorro quente/xis) e colocar um freezer para a comercialização de bebidas.

**Art. 5º** O vendedor que não portar o Alvará Sanitário e de Localização terá suas atividades encerradas pela Fiscalização Municipal.



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



**Art.6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 12 de junho de 2023.**

**André Luís Barcellos Brito**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br

